Onde se lê:
ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
Leia-se:
ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL III - GRAU A

em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1.0000.19.138958-4/001, TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 26 de setembro de 2019, página 01, coluna 03, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, que deferiu o efeito suspensivo e sobrestou a liminar anteriormente deferida.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
ALMENARA/JOAÍMA

CPF	Nome
089.356.916-07	Adriana Medina Fernandes

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

torna sem efeito, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:
SRE Nova Era, município de João Monlevade, cód. esc. 103497 - EE Manoel Loureiro, MASP 354881-5, **VÂNIA MARIA BEDETE BASTOS MAYRINK**, PEBIP-adm 1 e PEBIE-adm 2, DII.

torna sem efeito, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:
SRE Montes Claros, município de Lontra, cód. esc. 82678 - EE Guimarães Rosa, MASP 621391-2, **JOSÉ OSMAR RODRIGUES GUSMÃO**, PEBDIA-admissão 3, DIII.

torna sem efeito, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/6/2019, a parte referente a:
SRE Janaúba, município de Janaúba, cód. esc. 80586 - EE de Canafístula, MASP 1095213-3, **ELISÂNGELA DA SILVA SOUZA**, PEBIIB-adm3 e PEBIA-adm 4, DIII.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20.11.2019, a prorrogação da disposição de **ICLEIA HELENA SANTOS**, MASP 597542-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à(ao) Prefeitura Municipal de Uberlândia, pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Divinópolis
Divinópolis
33227 - EE Lauro Epifânio
- MASP 351211-8, **LETÍCIA MIRANDA PEREIRA CARNEIRO**, EEBIA - admissão 3, DI.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
Monjolos
24571 - EE Imaculada Conceição
- MASP 619197-7, **NEIDE MARIA RODRIGUES**, EEBDIA - admissão 4, DV, a contar de 14/01/2020.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Nova Era
João Monlevade
103497 - EE Manoel Loureiro
- MASP 354881-5, **VÂNIA MARIA BEDETE BASTOS MAYRINK**, PEBIP-adm 1 e PEBIE-adm 2, DII, a contar de 28/06/2019, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Betim de **VALDIRENE MARIA CAMPOS LIMA, MASP 936220-3**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 06.05.2010: **onde se lê** "de 29.03.2010 a 31.12.2010", **leia-se** "de 06.05.2010 até 31.12.2010".

retifica no ato coletivo de Nomeação Diretor, a parte referente a **ANA MARIA SANTOS SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 29/06/2019: **onde se lê** "DVI", **leia-se** "DV".

retifica no ato coletivo de Nomeação Diretor, a parte referente a **EDVILMA DE BARROS BIZERRA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 31/07/2019: **onde se lê** "Edvilma de Barros Bezerra", **leia-se** "Edvilma de Barros Bizerra".

retifica no ato coletivo de Exoneração Diretor de Escola Estadual, a parte referente a **JORGE EDUARDO DO VALE**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 29/06/2019: **onde se lê** "96512, EE São José", **leia-se** "96555, EE Barão de São Geraldo".

retifica no ato coletivo de Exoneração Diretor de Escola Estadual, a parte referente a **GIOVANA ANGÉLICA DINIZ XAVIER**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 29/06/2019: **onde se lê** "353507, EE de Ensino Fundamental e Médio", **leia-se** "9130, EE Gyslaine de Freitas Araújo".

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais , em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ALPHONSUS FREDERICO ANTUNES DOMINGOS/MASP 1174472-9/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/TUNIV.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MICHELLE ALVES SILVA MURADAS**, MASP 1144758-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100548, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

retifica o ato de Nomeação de **LEANDRO AMARAL COSTA**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 03/10/2019: **onde se lê** "para a função gratificada FGD-9 JD1100011", **leia-se** "para a função gratificada FGD-9 JD1100233".

retifica o ato de Nomeação de **THAIZA SALGADO DA CRUZ**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 15/11/2019: **onde se lê** "cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100515", **leia-se** "cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100394".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **designa EDER ALVES AFONSO**, MASP 1147945-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100090, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças da Instituto Estadual de Florestas, no período de 09/01/2020 a 17/01/2020, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO CARLOS DA SILVA PORTO**, MASP 752247-7, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100066 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEANDRO DO CARMO SANTANA**, MASP 752697-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100534 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO CARLOS DA SILVA PORTO**, MASP 752247-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100044, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO DO CARMO SANTANA**, MASP 752697-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100066, de recrutamento limitado, para dirigir a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TOMAS DE CARVALHO PEREIRA**, MASP 752745-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100534, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde.

ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e em cumprimento de decisão proferida nos autos nº 0242811-28.2013.8.13.0024, torna sem efeito, o ato de concessão de aposentadoria e de fixação de proventos a MARLI APARECIDA COSTA ZAGO, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de junho de 2013.

17 1314308 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado c/c no art. 4° do Decreto Estadual n° 47.777, de 04Dez2019, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE n° 4781, de 29 de maio de 2015, DESIGNA, a contar da data de publicação deste ato até 31/12/2020, os servidores ocupantes de cargo efetivo, WELLINGTON EUSTÁQUIO DE SOUZA ALMEIDA, Masp 080.797-4, e o servidor DANILO ANTUNES RIBEIRO, Masp 134.202-1 (no impedimento do primeiro designado), para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 18.715.565.0001-10 – GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, cujo responsável poderá ser representado pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas; sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

17 1314007 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

PORTARIA/COGE Nº 06/2020
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Michel Dib Jacob Abasse, MASP 752.990-2, pela servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.286.456-6, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 40/2019	11 de maio de 2019
COGE Nº 44/2019	18 de junho de 2019
COGE Nº 51/2019	17 de julho de 2019
COGE Nº 57/2019	10 de agosto de 2019

Art. 2º Reconduzir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.286.456-6, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 07/2020
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Michel Dib Jacob Abasse, MASP 752.990-2, pela servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.286.456-6, nas Sindicâncias Administrativas Investigatórias instaurada, conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 64/2019	18 de outubro de 2019
COGE Nº 70/2019	26 de novembro de 2019

Art. 2º Reconduzir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.286.456-6, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 08/2020
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Michel Dib Jacob Abasse, MASP 752.990-2, pela servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.286.456-6, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelaPortaria/COGE nº 60/2019, publicadano Diário Oficial do Executivo em 12 de setembro de 2019.
Art. 2º Reconduzir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Katherynne Michelynne Cruz Rodrigues, MASP 1.371.540-4, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 09/2020
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Substituir os servidores Michel Dib Jacob Abasse, MASP 752.990-2, e Flávia Leal Ramos, MASP 1.245.067-2, pelas servidoras Katherynne Michelynne Cruz Rodrigues, MASP 1.371.540-4, e Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.286.456-6, na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 36/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 11 de maio de 2019.
Art. 2º Reconduzir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Andréa Alves Souza, MASP 1.066.636-0, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

17 1314226 - 1

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Sousa Competência delegada pela Resolução CGE nº 18/2019, publicada em 20/06/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 à servidora: Masp 1.336.937-6, Fernanda Costa de Andrade, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 AV1100282, a partir de 14/01/2020.

Retificao Ato de opção por composição remuneratória da servidora: Masp 1.394.387-3 Juliana de Sá Lopes, publicado em 10/01/2020, onde se lê a partir de 12/12/2019, leia-se a partir de 13/12/2019.

17 1314193 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

Retifica publicação de 15/01/2020, pagina 3, colunas 04 onde se lê;
MASP 1194112-7, Rômulo Cristiano Maurício de Souza, Agente de Segurança Socioeducativo, nível II, grau E, símbolo AGSE II E, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-2, OV1100657, a partir de 26/12/2019
Leia-se:
MASP 1194112-7, Rômulo Cristiano Maurício de Souza, Agente de Segurança Socioeducativo, nível II, grau E, símbolo AGSE II E, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-2, OV1100657, a partir de 13/12/2019.

17 1314282 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 024/2020
Dispõe sobre alteração da Resolução nº 104/2019, relativo a vigência do posicionamento a que se refere a Resolução nº 291/2018.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e tendo em vista o disposto nos artigos 34 e 37 da Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017, e considerando Decisão desta Defensoria Pública datado de 03/01/2020;
RESOLVE:
Art.1º - Alterar a vigência do posicionamento dos servidores José Gaspar Rosa e Maria de Fátima Carvalho dos Santos, nos termos do anexo II da Resolução nº 104/2019, por decisão desta Defensoria datada de 03/01/2020, com efeitos financeiros retroativos a 01 de dezembro de 2018, nos termos da Resolução nº 291/2018.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data mencionada e revoga as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2020.
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
Defensor Público-Geral

17 1314250 - 1

ATOS DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 aos servidores públicos:
ATO Nº 09/2020
381.611-3, Pauliran de Araújo, Técnico da Defensoria Pública, III/H, referente ao 5º quinquênio administrativo, a partir de05/11/2019.
ATO Nº 13/2020
902.111-4, Dionea Maria Souza Veiga, Técnico da Defensoria Pública, III/F, referente ao 9º quinquênio administrativo, a partir de19/11/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor público:
ATO Nº 16/2020
381.611-3, Pauliran de Araújo, Técnico da Defensoria Pública, III/H, referente ao 5º quinquênio administrativo, a partir de05/11/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos Defensores Públicos:
ATO Nº 10/2020
0126, Maurina Fonseca Mota de Matos, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2019.
ATO Nº 11/2020
0586, Lísia Cordeiro de Aquino Junqueira, Defensor Público de Classe Final, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2019.
ATO Nº 12/2020
0299, Jayme Henrique Abreu Junior, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2019.
ATO Nº 14/2020
0089, Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2016.
ATO Nº 15/2020
0643, Alenize Correia Silva Lopes, Defensor Público de Classe Final, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2019.

17 1313947 - 1

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Nº 17/2020
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, AUTORIZA o (a) defensor (a) público (a) Thiago Calixto Morais Guimarães, MADEP: 0920, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005.
Revogam-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

17 1313941 - 1

RESOLUÇÃO Nº 23/2020
Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução n. 295/2019.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do parágrafo 6º do art. 5º-B da referida Lei Complementar, CONSIDERANDO o requerimento fundamentado da Comissão Inventariante de 2019, CONSIDERANDO o prazo fixado na Decisão Normativa n. 01/2019 do e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no art. 3º da Resolução n 295/2019 para dia 31 de janeiro de 2020.
Art. 2º. Findo o prazo previsto no art. 1º, o relatório deverá ser encaminhado diretamente à Auditoria Interna Setorial para providências.
Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2020.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral do Estado

17 1313933 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM/MANHUAÇU–
Considerando que durante auditoria ao processo de aposentadoria da servidora civil n. 080.087 - 0,CARLOS ROBERTO FERREIRA, PEBPM2P-24, verificou-se algumas incorreções. Dessa forma, para fins de regularização da situação funcional da servidora, faz-se a seguinte correção: BIÊNIO Onde se Lê: 1º Biênio a partir de 01/02/1985, BI 06, de 05/02/1990; 2º Biênio a partir de 03/02/1987, BI 06, de 05/02/1990; 3º Biênio a partir de 04/02/1989, BI 22, de 27/05/1991; 4º Biênio a partir de 01/02/1991, BI 22, de 27/05/1991; 5º Biênio a partir de 01/10/1992, BI 52, de 28/12/1992; 6º Biênio a partir de 18/07/1994, BI 40, de 04/10/1994; 7º Biênio a partir de 07/01/1996, BI 33, de 12/08/1996; 8º Biênio a partir de 06/01/1998, BI 19, de 11/05/1998; 9º Biênio a partir de 06/01/2000, BI 35, de 28/08/2000; 10º Biênio a partir de 05/01/2002, BI 18, de 29/04/2002. Leia-se: 1º Biênio a partir de 09/05/1991; 2º Biênio a partir de 09/05/1991; 3º Biênio a partir de 18/02/1993; 4º Biênio a partir de 18/02/1995; 5º Biênio a partir de 17/02/1997; 6º Biênio a partir de 17/02/1999; 7º Biênio a partir de 16/02/2001; 8º Biênio a partir de 16/02/2003; 9º Biênio a partir de 15/02/2005; 10º Biênio a partir de 15/02/2007. QUINQUENIO Onde se Lê: 1º Quinquênio a contar de 01/02/1988, BI 06, de 05/02/1990; 2º Quinquênio a contar de 01/08/1991, BI 36, de 02/09/1991; 3º Quinquênio a contar de 01/11/1994, BI 49, de 05/12/1994; 4º Quinquênio a contar de 11/08/1999, BI 29, de 17/06/2000; Leia-se: 1º Quinquênio a contar de 19/02/1992; 2º Quinquênio a contar de 17/02/1997; 3º Quinquênio a contar de 16/02/2002; 4º Quinquênio a contar de 15/02/2007;

17 1314049 - 1

ATO DO COMANDANTE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – Considerando que durante auditoria ao processo de aposentadoria da servidora civil n. 080.087 - 0,CARLOS ROBERTO FERREIRA, PEBPM2P-24, verificou-se algumas incorreções. Dessa forma, para fins de regularização da situação funcional da servidora, faz-se a seguinte correção: FÉRIAS PRÊMIO Onde se Lê: 1º Lustro a contar de 30/07/1995, BI 51 de 22/12/2003; 2º Lustro a contar de 27/05/1997, BGPM 74, de 16/09/1997; 3º Lustro a contar de 09/02/2002, BI 51, de 22/12/2003; 4º Lustro a contar de 26/02/2007, BGPM 70, de 17/09/2009; 5º Lustro a contar de 08/02/2012, BGPM 57, de 30/07/2013. Leia-se: 1º Lustro a contar de 15/12/1994; 2º Lustro a contar de 17/02/1997; 3º Lustro a contar de 16/02/2002; 4º Lustro a contar de 15/02/2007; 5º Lustro a contar de 14/02/2012;

17 1314054 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 091.318-6, Ricardo Paulino Coelho, CPF n. 350.116.456-49, titular de cargo efetivo de Professor de Ensino Superior da Polícia Militar, Código PESPM, lotado no Estado Maior da 7ª RPM, requereu em 10/11/2019, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 09/11/2019, 36 anos de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar o servidor, a partir de 10/11/2019, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição n. 47/2005; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor.
Belo Horizonte, de janeiro de 2020. MARCELO FERNANDES,
CORONEL PM RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL.

17 1314169 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200117213936015.